



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 379/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XIX, XXIII e XLIV, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0010182-43.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Presidência de nº 373/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 14 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 14/10/2020, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785879** e o código CRC **8604CE5A**.

0010182-43.2020.6.02.8000

0785879v3

Criado por [rooseveltholanda](#), versão 3 por [rooseveltholanda](#) em 14/10/2020 17:39:30.